

**Exmo Sr.
Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 09/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que seja feita as manutenções necessárias na barragem localizada no acesso a residência do Senhor Leandro Maraschin situado na Linha Guarda-Mor.

JUSTIFICATIVA:

Em dias chuvosos os moradores perdem a possibilidade de deslocamento, destacando que existem crianças e pessoas idosas que necessitam de melhores condições para trafegar pelo local.

Sala das Sessões, aos 18 de maio de 2018.

**Geani Antônio Zanon
Vereador Bancada do PMDB**